



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
28" BATALHÃO DE CAÇADORES
(BC Prov. de SC/1838)
BATALHÃO CAMPO GRANDE**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Anexo à Requisição nº 700 -PMGu/BASE ADM/CMDO, de 09 outubro 2025

A aquisição do material citado se faz necessária por dispensa eletrônico, com o intuito de manter os atendimentos de saúde aos pacientes do PMED até a realização de pregão.

Do acima exposto, solicito a apreciação da justificativa para adotar a DISPENSA DE LICITAÇÃO como meio mais vantajoso para realizar a referida manutenção, conforme Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Aracaju, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA GONZALEZ DA SILVA MARTINS PEREIRA
Data: 28/10/2025 15:27:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANA GONZALEZ DA SILVA MARTINS PEREIRA- Cap.

Chefe do Posto Médico

Aprovo a justificativa:

RICARDO PEREIRA BARRETO – Coronel.
Ordenador de Despesas do 28º Batalhão de Caçadores